



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXII- Nº134

13/08/2002

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 ( SETE ) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA .....PÁG. 002

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GMA.....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES .....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE FÍSICA .....PÁG. 007

---

Maria José Campos de Macedo Pinheiro  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

---

## REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **Portaria nº 30232 de 09 de agosto de 2002.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.010849/2002-72,

**RESOLVE** dispensar, a partir de 17/07/2002, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, **AFFONSO JUNQUEIRA ACOORSI**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5692-0 e SIAPE nº 306266-9, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do **Departamento de Arquitetura**, vinculado ao Centro Tecnológico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

#### **Portaria nº 30233 de 09 de agosto de 2002.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Arquitetura**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.010849/2002-72,

**RESOLVE** designar, a partir de 18.07.2002, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, **RUI ROCHA VELLOSO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 12320-7 e SIAPE nº 6303569-2, e **GLAUCO BIENENSTEIN**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6814-5 e SIAPE nº 307236-2 do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Chefe e Subchefe, respectivamente, do **Departamento de Arquitetura**, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30234 de 09 de agosto de 2002.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.010849/2002-72,

**RESOLVE** dispensar, a partir de 14/07/2002, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, **NEY DOS SANTOS OLIVEIRA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6425-1 e SIAPE nº 306904-3, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do **Departamento de Urbanismo**, vinculado ao Centro Tecnológico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30235 de 09 de agosto de 2002.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Urbanismo**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.010849/2002-72,

**RESOLVE** designar, a partir de 15.07.2002, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, **VERA LÚCIA FERREIRA MOTTA REZENDE**, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrículas UFF nº 11815-7 e SIAPE nº 310655-1, e **SÉRGIO RODRIGUES BAHIA**, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 13919-1 e SIAPE nº 2243699-4 do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Chefe e Subchefe, respectivamente, do **Departamento de Urbanismo**, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30236 de 09 de agosto de 2002.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.041705/02-68,

**RESOLVE** designar de 06.04.2002 a 29.04.2002, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, **EMÍLIO MACIEL EIGENHEER**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6892-0 e SIAPE nº 307303-2, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore” a função de Chefe do **Departamento de Filosofia**, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30237 de 09 de agosto de 2002.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

**Considerando** os termos do Ofício s/nº, datado de 23 de julho de 2002, do Presidente da Comissão de Sindicância, Professora **ELISABETE ROCHA DE SOUZA**, designado no Processo nº 23069.009303/97-69 e apenso nº 23069.001108/99-61 – **especificamente ao relativo a letra “a” do item 03, fs. 31,**

**R E S O L V E:**

**I -** Prorrogar por 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 30072, de 27 de junho de 2002, de conformidade com o que preceitua o parágrafo único, do art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**II -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30238 de 12 de agosto de 2002.****EMENTA: Instauração de Sindicância e designação de Comissão para processá-la.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o constante no processo nº **23069.009303/97-69**,

**R E S O L V E :**

**I - Determinar** a instauração de **Sindicância**, para apuração dos fatos mencionados no supramencionado processo, **especificamente ao relativo a letra “a” do item 02, fls. 31**, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

**II - Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **LUIZ SERGIO KEIM**, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3069-7 e SIAPE nº 303968-3, **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor Auxiliar, nível 4, matrículas UFF nº 1910-0 e SIAPE nº 6306871-0 e **ELISABETE ROCHA DE SOUZA**, Professor Adjunto, Nível 4, matrículas UFF nº 7802-9 e SIAPE nº 308085-3, cabendo a Presidência ao primeiro.

**III -** Está Portaria cancela e substitui a de nº 30.070 de 27 de junho de 2002, publicada no BS nº 109 de 28.06.2002.

**IV -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, de 07 de Agosto de 2002**

**O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO** no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1- Designar a Engenheira Civil –Kátia Araújo Allende, Matrícula Siape nº 0306952-3 e UFF nº 38687-9 como fiscal das obras de recuperação estrutural do prédio do *Instituto de Física* da UFF- Processo nº 23069.060105/2002-07.

OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA

Prefeito do Campus

#####

**DTS - GMA nº 010/2002 de 02/08/2002**

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Retificar a DTS - GMA nº 005/2002 de 16 de Julho de 2002, designando os seguintes professores para o período de Julho de 2002 a Julho de 2004

<b>Curso</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Básico de Engenharia</b>	<b>Maria Lúcia da Silva Menezes</b>	<b>Valéria Zuma Medeiros</b>
<b>Ciência da Computação</b>	<b>Rioco Kamei Barreto</b>	<b>José Geraldo Franco Mexas</b>
<b>Engenharia de Telecomunicações</b>	<b>Edson Luiz Cataldo Ferreira</b>	<b>Denise de Oliveira Pinto</b>
<b>Engenharia Elétrica</b>	<b>Marlene Dieguez Fernandez</b>	<b>Maria Lúcia da Silva Menezes</b>
<b>Engenharia Mecânica</b>	<b>Heloísa Bauzer Medeiros</b>	<b>Marlene Dieguez Fernandez</b>
<b>Engenharia Química</b>	<b>Denise de Oliveira Pinto</b>	<b>Maria Lúcia Tavares de Campos</b>
<b>Física</b>	<b>Roberto Toscano Couto</b> <b>Jorge Joaquin Delgado Gómez</b>	<b>Heloísa Bauzer Medeiros</b> <b>Altair Souza de Assis</b>
<b>Matemática</b>	<b>Mário Olivero Marques da Silva</b> <b>Suely Druck</b> <b>Victor Cesar de Avellar Duarte</b>	<b>Jorge Joaquin Delgado Gómez</b> <b>Max Oliveira de Souza</b> <b>Maria Lúcia Tavares de Campos</b>
<b>Química</b>	<b>José Geraldo Franco Mexas</b>	<b>Edson Luiz Cataldo Ferreira</b>

2 - Esta função não é gratificada.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR CESAR DE AVELLAR DUARTE

Chefe do Gma

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO/CES N.º 07/02, de 08 de agosto de 2002.**

O **DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE :**

1. Remover, para este Centro, as servidoras **MÁRCIA MARIA TINOCO DA SILVA**, matrículas UFF 1597-0 e SIAPE 00302791-0, e **RAQUEL HELENA SOARES**, matrículas UFF 12186-9 e SIAPE 109768-5, respectivamente lotadas na Faculdade de Educação e no Programa de Pós-Graduação em Educação da referida Unidade.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do CES

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº GFI/04/2002, de 01 de agosto de 2002.**

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o abaixo-assinado de 21 alunos da Escola de Engenharia de Volta Redonda, comunicando a quebra de sigilo da prova de Física Geral e Experimental XVIII, realizada no dia 22/07/02 no horário de 12-14h,

**RESOLVE:**

1. Instaurar uma Comissão de Sindicância composta pelos professores: Antônio Fontana, da Escola de Engenharia de Volta Redonda-UFF, Antônio Roberto Teixeira, mat. SIAPE 0306723, do Departamento de Física-UFF e Maria Camila Morato, mat. SIAPE 0307272, do Departamento de Física-UFF, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 15(quinze) dias, apurar a procedência da denúncia apresentada;

2. Esta DTS entra em vigor a partir de 05/08/2002

ANTONIO DELFINO JUNIOR  
Chefe do Departamento de Física-UFF

#####